A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Institui a "Corrida pelo fim da violência contra a Mulher", a ser realizada anualmente na última quarta-feira de agosto, no âmbito do município de Currais Novos, incluindo-a no calendário de eventos oficial e determina sua organização e execução como responsabilidade do poder público municipal.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Artigo 1: Fica instituída a *Corrida pelo fim da violência contra a Mulher* a ser realizada anualmente, na última quarta-feira do mês de agosto, no âmbito do município.

Artigo 2: A *Corrida pelo fim da violência contra a Mulher* tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da eliminação da violência contra as mulheres, bem como a promoção da igualdade de gênero.

Artigo 3: A *Corrida pelo fim da violência contra a Mulher* será incluída no calendário de eventos do município, devendo ser divulgada amplamente pelos meios de comunicação locais.

Artigo 4: A organização e execução da *Corrida pelo fim da violência contra a Mulher* serão de responsabilidade do poder público municipal, podendo contar com parcerias e colaborações de entidades da sociedade civil, empresas e organizações não governamentais.

Artigo 5: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 04 de dezembro de 2024

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.12.04 09:08:24 -03'00'

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher é um problema estrutural que atinge toda a sociedade. Este projeto busca sensibilizar a população de Currais Novos e engajá-la na luta por uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres. A realização da Corrida no mês de agosto se insere no contexto do "Agosto Lilás", campanha nacional de combate à violência contra a mulher, ampliando a visibilidade do tema e promovendo ações no âmbito do município.

Solicitamos aos nobres colegas vereadores a aprovação deste projeto, reiterando nosso compromisso com a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento à violência em todas as suas formas.